



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 020

DIPENSA DE LICITACAO Nº 07/2016

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Aquisição de 3.000 ovos de páscoa para serem distribuídos para as crianças que fazem parte da Rede de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Siqueira Campos.

RECURSOS:

- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1103 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1104 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO: Menor Preço

4			14	
5			15	
6			16	
7			17	
8			18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Educação

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 17 de março de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a Aquisição de 3.000 (três mil) ovos de Páscoa de 60g para serem distribuídos para as crianças que fazem parte da rede de ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Siqueira Campos.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **A. J. da Costa Rodrigues ME** - CNPJ: 21.847.618/0001-61, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor valor.

Atenciosamente,

Cristina Scoton Ortiz Passos
Diretora do Dep .de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação.



Siqueira Campos, PR, 18 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para aquisição de 3.000(três mil) ovos de páscoa, conforme solicitação do Departamento de Educação.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

COTACAO OVO DE PÁSCOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

L & C Comércio de Doces Ltda.

CNPJ: 11.226.478/0001-50

Insc. 90.498.079-00

Rua: Odilon Leite Rodrigues, 1807.

Jardim Boa Vista

Siqueira Campos – PR

CEP: 84.940-000



Preço Ovos de Páscoa

Unid.	Produto	Valor Unid.	Total
3.000	Ovo Páscoa Puríssimo N.09 60g	R\$2,666	R\$ 7.998,00

Siqueira Campos 18 de Março de 2016.

ORÇAMENTO

A/C ROBSON – PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS

EMPRESA: A.O. RODRIGUES JUNIOR

CNPJ:13001823000183



ORÇAMENTO DE OVOS DE PASCOA

3000 OVOS 60 GRS (2,90) TOTAL : 8,700,00

SEM MAIS

A.O Rodrigues

CNPJ: 13.001.823.0001/83

Fone: (43) 3541-1111

A O RODRIGUES JUNIOR

CNPJ. 13 001 823 0001 83

IBAITI 17 DE MARÇO DE 2016

AOS CUIDADOS DA PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS

A/C ROBSON

ORÇAMENTO DE OVOS DE PASCOA

3.000 OVOS PASCOA 60 GRS CHOC ROMA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00



EMPRESA: A.J. DA COSTA RODRIGUES ME

RUA TEOFHILO MARQUES DA SILVEIRA, 362

CNPJ: 21847618000161

FONE : 43 3546 1839

IBAITI – PR

AJ DA COSTA RODRIGUES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A.J. da Costa Rodrigues'.

21.847.618/0001-61

A.J da Costa Rodrigues ME
Fone: (43) 3546-1839 - IBAITI - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0791185-3	CNPJ 21.847.618/0001-61	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/02/2015	Data de Início de Atividade 10/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA THEFILO MARQUES DA SILVEIRA, 349 - ANDAR: 1º, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS EMBALAGENS DOCES.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/04/2015 Número: 20152725016		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0142376-2		CNPJ: 21.847.618/0002-42	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CASTELO BRANCO, 1330, CENTRO, FIGUEIRA, PR, 84.285-000, BRASIL			
Nome do Empresário ALINE JOSE DA COSTA RODRIGUES			
Identidade: 78207078,SESP/PR		CPF: 008.838.139-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 02 de março de 2016

16/171893-0

***16171**

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFIRMEZ COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 304 / 2016

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME - 433613
CNPJ/CPF: 21.847.618/0001-61

Localização:

R THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA, 362 - FUNDOS - CENTRO
Área utilizada: 25,00

Atividades:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

26/02/2016

Válido até

31/12/2016

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

WALDIRENE VIGILATO ROCHA

RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria nº 024 de 07/01/2013



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110791185-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALINE JOSE DA COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRCEU JOSE DA COSTA		(mãe) CLEUSA FERNANDES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/03/1980	IDENTIDADE (numero) 78207078	Orgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		CPF (numero) 008.538.139-04	29 fr.
DOMICILIADO NA (LADRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		NÚMERO 739	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000	
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME			
LADRADOURO (rua, av, etc.) RUA THEFILO MARQUES DA SILVEIRA		NÚMERO 349	
COMPLEMENTO ANDAR: 1º	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000	
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINCULO@VINCULO.NET.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8230001 Atividade secundária: 4721104 4761003 4788099	DESCRIÇÃO DO OBJETO: ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS E EMBALAGENS DOÇES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.847.618/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline B		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 27 ABR 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2015 SOB NÚMERO 70152725018 Protocolo: 18272601-6, DE 23/04/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 273/2016**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 26/05/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QE52X44CX9AQ

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

433613

21.847.618/0001-61

304

ENDEREÇO

R. THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA, 362 - FUNDOS - CENTROCEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5 553 481-0 SSI/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria N° 024 de 07/01/2013

Ibaiti, 26 de Fevereiro de 2016

Emitido por: RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014335071-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.847.618/0001-61
Nome: **A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME
CNPJ: 21.847.618/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:53:12 do dia 26/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2016.

Código de controle da certidão: **2FC3.CA5F.4802.9910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21847618/0001-61
Razão Social: A J DA COSTA RODRIGUES ME
Endereço: RUA THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA / CENTRO / ROLANDIA / PR
/ 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032214032061024858

Informação obtida em 22/03/2016, às 14:03:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.847.618/0001-61
 Certidão nº: 21760893/2016
 Expedição: 25/02/2016, às 16:29:07
 Validade: 22/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.847.618/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADOS
DANYELE PEREIRA MELO
RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. J. DA COSTA RODRIGUES ME

CNPJ 21.847.618/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 26 de Fevereiro de 2016

RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

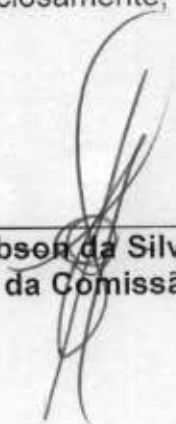
Data: 18/03/2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a Aquisição de 3.000 (três mil) ovos de Páscoa de 60g para serem distribuídos para as crianças que fazem parte da rede de ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Siqueira Campos.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **A. J. da Costa Rodrigues ME** - CNPJ: 21.847.618/0001-61, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor valor.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 21 de março de 2016.

MEMORANDO INTERNO


DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de 3.000 (três mil) ovos de páscoa de 60g para serem distribuídos para as crianças que fazem parte do Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Siqueira Campos.

De acordo com o Departamento de Administração, a contratação será através da empresa **A. J. COSTA RODRIGUES ME - CNPJ 21.847.618/0001-61**, no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), tendo em vista que foi a empresa que apresentou menor valor.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1103	Departamento de Educação
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	Departamento de Educação
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Educação
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 21/03/2016.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 311
Data: 22/03/16
Horário: 09:00
Assinatura:

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a compra de 3.000 (três mil) ovos de Páscoa de 60 (sessenta) gramas para serem distribuídos para as crianças da rede municipal de ensino, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O Departamento de Administração informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas na região (três cotações), sendo que será feita na empresa que apresentou o menor preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou **compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;** (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei. Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição dos bens é de responsabilidade do ordenador das despesas.

Frise-se, ainda, que **deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados)**. Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável. Aliás, como o fim é também social, poderia ser estudada a inclusão do "Departamento Social" (DIAAF) para a distribuição para crianças carentes.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da região, tendo sido escolhido para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.


Está, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. **O fim deve ser exclusivamente o descrito no memorando (presentear alunos da rede MUNICIPAL de ensino, e eventualmente crianças carentes do Município).**

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

É sempre bom lembrar que o parecer jurídico é peça meramente opinativa e não vincula a decisão da autoridade (STF – MS 24.073-3 DF) e que o presente processo deve ser remetido ao órgão de Controle Interno para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 22 de março de 2016.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 314

Data: 22/03/16

Horário: 08:46

Assinatura: 

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 019/16

PROCESSO Nº 020

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016

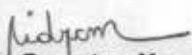
Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Educação requer aquisição de 3.000 (três mil) ovos de Páscoa para serem distribuídos para as crianças que fazem parte da Rede de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Siqueira Campos, nos termos do Artigo 38, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 19 e 20 e foram atendidos os requisitos legais, razão pela qual apontamos da Dispensa de Licitação.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 22 de março de 2016.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 20/2016
b) Licitação Nr.: 7/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 3.000 ovos de páscoa para serem distribuídos para as crianças que fazem parte da Rede de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Siqueira Campos.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010964 - A. J. DA COSTA RODRIGUES - ME	1	0,0000	7.500,00
	1		7.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 027/2016 DE DISPENSA DE LICITACAO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA AJ RODRIGUES DA COSTA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **A.J. RODRIGUES DA COSTA M.E.**, sito a Rua Theófilo Marques da Silveira, 349, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.847.618/0001-61, neste ato representada pelo senhor(a) Aline José da Costa Rodrigues, portador do RG: 78207078 SSP/PR e do CPF sob o nº 008.838.139-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a Aquisição de 3.000 (três mil) Ovos de Páscoa para serem distribuídos entre os alunos do ensino Fundamental e Cmei's do Município de Siqueira Campos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produtos é de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, de forma mensal, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA



O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	-MATERIAL DE CONSUMO	- 1103	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.			
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	-MATERIAL DE CONSUMO	- 1104	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.			
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	-MATERIAL DE CONSUMO	- 1000	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.			



CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 22 de março de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

A.J. RODRIGUES DA COSTA M.E.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5

Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7




SINDICATO RURAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua São Vicente 1076 - Vila Santa Isabel - Siqueira Campos - Paraná
Fone/Fax (043) 3555-1438 - 32099.36.388.810-3095-13 - E-mail:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 10 de Maio de 2016, das 8h30 às 14h30, na sede desta entidade, sito Rua São Vicente 1076, Vila Santa Isabel, Siqueira Campos - Paraná, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 13 de junho de 2016 à 12 de junho de 2019, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário 8h00 às 12h00, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2016.


Ernesto das Neves Barbosa
Presidente do Sindicato Rural de Siqueira Campos

SINDICATO RURAL DE SIQUEIRA CAMPOS

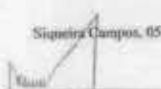
Rua São Vicente 1076 - Vila Santa Isabel - Siqueira Campos - Paraná
Fone/Fax (043) 3555-1438 - 32099.36.388.810-3095-13 - E-mail:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 10 de maio de 2016, no período de 08h00min às 14h00min horas, na Sede desta entidade sito a Rua São Vicente 1076, Vila Santa Isabel, Siqueira Campos - Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 13 de junho de 2016 à 12 de junho de 2019, ficando aberta o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso reunido do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8h00 às 12h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 25 de maio de 2016 e, não conseguidos quorums na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 09 de junho de 2016.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2016.


Ernesto das Neves Barbosa
Presidente do Sindicato Rural de Siqueira Campos

SINDICATO RURAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua São Vicente 1076 - Vila Santa Isabel - Fone/Fax (043) 3555-1438 - E-mail: sru@siqcam.com.br
Siqueira Campos - Paraná


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Siqueira Campos, em conformidade com os estatutos da entidade e com as leis vigentes, convoca os associados quites com as obrigações sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2016, às 08h30min, na sede do Sindicato Rural à Rua São Vicente 1076, Vila Santa Isabel, Siqueira Campos - Paraná, sendo a seguinte pauta do dia:

1. Aprovação das contas do exercício de 2015;
2. Assuntos Gerais.

Não havendo quorum necessário a assembleia será realizada uma hora após com qualquer número.

Siqueira Campos, 29 de março de 2016.


Ernesto das Neves Barbosa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 007/2016 e o Extrato de Contrato nº 027/2016

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: A.J. RODRIGUES DA COSTA M.E.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 OVOS DE PASCOA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Siqueira Campos, 22 de março de 2016.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gerson Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1498
JAPIRA - PARANÁ

ATA DE BERRÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
DE DOCUMENTOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 01-2016-CM.

Data: 07/04/2016

Horário: 10h00 horas.

LICITACIONAL/DADE: TOMADA DE PREÇOS 01-2016-CM.

OBJETO: Locação de software para Contabilidade, Licitação, Faltados, Recursos Humanos e Manutenção e Suporte Técnico nos Sistemas, Auxílio e Acompanhamento técnico na implantação, instalação e atualização de sistemas, treinamento à prestação de contas junto ao TCE/PR, através do SIMAM, SIM-AP e PCA.

No dia e hora supracitadas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes e documentação, bem como proposta de licitação para participação da presente licitação, com a presença dos membros do Conselho Permanente de Licitação:

Aberto a sessão pela palavra Presidente do Conselho Municipal de Licitação, verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

CM - Contabilidade e Informática Municipal inscrita no CNPJMF sob o número 81.128.787.0001-37 e seu representante legal, José Claudio Caudillo.

Coluna Consultoria e Soluções Ltda - ME, inscrita no CNPJMF sob o número 25.496.828/0001-66 e seu representante legal, José Santos.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

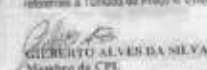
Rua Vereador Gerson Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1498
JAPIRA - PARANÁ

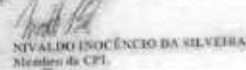
Atém da presença dos senhores 2 (dois) integrantes do Conselho Permanente de Licitação, Gilberto Alves da Silva e Nivaldo Inocêncio da Silveira, ambos presentes no Edfício da Câmara Municipal, outros presentes no ato, a Presidente desta Casa de Leis, vereador Leoni Aparecido de Carvalho, a Diretora Geral de Administração, Daise Schmitt de Paula e o Advogado Efetivo da casa, Claudiney Assis dos Gonçalves.

Faltaram no respectivo sessão, o Presidente do Conselho Permanente de Licitação, Everton Hilari Freidrich e o Corajador de Casa de Leis, Sr. Luciano Nairns Ditz.

Em razão da falta do Presidente do Conselho Permanente de Licitação, e para não ocorrer nenhum prejuízo a interessadas do presente procedimento, que resulte em vício formal, ou nulidade no ato, foi redesignado a presente sessão de abertura de envelopes e documentação para o dia 12/04/2016 às 10:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, entregando os referidos envelopes devidamente fechados e assinados aos representantes legais das empresas interessadas no ato.

Após isto, prosseguir a leitura desta ata para todos os presentes no ato, o qual foi estabelecido sistema. Nada mais havendo depois de isto, nem a falar, encerrase esta sessão, sendo os envelopes criados na apreensão de data e hora para a abertura dos referidos envelopes referentes à Tomada de Preço nº 01/2016-CM.


GILBERTO ALVES DA SILVA
Membro da CPI.


NIVALDO INOCÊNCIO DA SILVEIRA
Membro da CPI.


Câmara Municipal de Japira

Coluna Consultoria e Soluções Ltda - ME.